

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2013
(Do Sr. Júlio Delgado)

Solicita informação ao Ministério da Educação acerca do corte de recursos a Hospitais Universitários.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. que seja encaminhado ao Sr. Ministro da Educação o seguinte pedido de informação:

Centro de referência ao atendimento de pacientes da rede SUS, numa área de abrangência que engloba mais de 90 municípios da Zona da Mata Mineira e do estado do Rio, o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora desenvolve, há mais de 40 anos, um trabalho de excelência na área de saúde conjugando atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Conforme levantamento do setor de Regulação da Secretaria de Saúde, com base nos atendimentos registrados em 2012, as consultas especializadas do HU correspondem a 35% do total realizado pelo SUS na cidade. Já os 145 leitos do HU (sem incluir UTI) são responsáveis por 10% da oferta do município, que é de 1.342 leitos. O corte anunciado nos recursos destinados ao HU trará prejuízos não só para o ensino, mas, principalmente, para a sociedade.

Com base nisso venho por meio deste apresentar e questionar o que segue:

1. Haverá redução no montante de recursos de custeio repassado ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) em 2013, em relação ao que foi repassado no ano anterior (2012)? Se sim, qual será o valor e qual a justificativa para esta redução?
2. A Universidade Federal de Juiz de Fora está construindo com recursos federais, um novo Hospital Universitário. Existem recursos de custeio garantidos para seu funcionamento após a inauguração?

3. Segundo informações da Direção do HU?UFJF, cerca de 54% das verbas de custeio em 2012 foram oriundas de planos de trabalho apresentados ao MEC, ao MS e a própria UFJF, essa informação procede? Se sim, existe a possibilidade de regularização destes repasses de modo que se transformassem num valor fixo, seja pela contratualização via Prefeitura de Juiz de Fora, seja pela REHUF? Os planos de trabalho sofrerão alguma restrição em 2013 com relação ao critérios adotados em 2012?
4. A redução de recursos, se existe, tem alguma relação com a decisão da comunidade universitária de não adesão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) expresso em plebiscito? Os critérios de divisão das verbas do REHUF serão modificados levando em consideração a adesão ou não das Universidades à EBSERH?
5. Permanecerá a possibilidade de apresentação de planos de trabalho deste ano?
6. A Universidade Federal de Juiz de Fora já apresentou alguma solicitação de recursos no ano de 2013?

Sala das Sessões, 18 de março de 2013

Deputado JÚLIO DELGADO

Deputado Federal